UNIVERSIDADE FEDERAL DE GO
Fls.: 249
Rubrica:
SEGEF

	Subtotal	11,61%	R$	16,10
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	*4,27%*	R$	42,72
	TOTAL	15,88%	**R$**	**158,82**

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	**Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**	**Valor (R$)**	
4.1	13 º salário + Adicional de férias	R$	162,93
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R$	368,00
4.3	Afastamento maternidade	R$	0,96
4.4	Custo de rescisão	R$	48,89
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R$	158,82
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		**R$**	**739,60**

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**	
A	Custos Indiretos	7,50%	R$	155,47
B	Tributos			
	B1. Tributos Federais (especificar)	9,25%	R$	255,43
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R$	-
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	4,00%	R$	110,46
	B.4 Outros tributos (especificar)		R$	-
C	Lucro	7,50%	R$	167,13
	Total	28,25%	**R$**	**688,49**

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**(R$)**	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$	1.000,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R$	289,67
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	R$	43,66
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	739,60
	Subtotal (A + B +C+ D)	R$	2.072,93
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$	688,49
Valor total por empregado		R$	2.761,42

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF - Fls.: 230 Rubrica:

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	REGIONAL JATAI		
C			
D	12		
Identificação do Serviço			
Aux. Serv. Limpeza	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em	
Aux. Serv. Limpeza Insalubre	**Posto**		

respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.
da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R$)
A	Salário Base		R$ 1.000,00
B	Adicional de periculosidade		R$ -
C	Adicional de insalubridade	20%	R$ 200,00
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração		**R$ 1.200,00**

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Quantidade	Valor Unitário	Valor (R$)
A	Transporte	22	R$ 3,00	R$ 6,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	22	R$ 13,19	R$ 275,67
C	Assistência médica e familiar			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			R$ 2,00
F	Amparo Famiiar			R$ 6,00
	Total de Benefícios mensais e diários			**R$ 289,67**

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o vl. eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes/EPI	R$ 25,98
B	Materiais	
C	Equipamentos	R$ 17,68

D	Outros (especificar)		
	Total de Insumos diversos	**R$**	**43,66**

Nota: Valores mensais por empregado/posto.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	**Encargos previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 240,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R$ 18,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 12,00
D	INCRA	0,20%	R$ 2,40
E	Salário Educação	2,50%	R$ 30,00
F	FGTS	8,00%	R$ 96,00
G	Seguro acidente do trabalho + FAP	3,00%	R$ 36,00
H	SEBRAE	0,60%	R$ 7,20
TOTAL		**36,80%**	**R$ 441,60**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Nota (3) - Deverá ser previsto no SAT o valor do FAP da empresa licitante

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	**13º Salário e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13 º Salário	8,93%	R$ 107,16
B	Adicional de Férias	2,98%	R$ 35,76
	Subtotal	11,91%	R$ 142,92
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	*4,38%*	R$ 52,59
TOTAL			**R$ 195,51**

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	**Afastamento Maternidade:**	**%**	**Valor (R$)**
A	Afastamento maternidade	0,07%	R$ 0,84
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	*0,03%*	R$ 0,31
TOTAL		0,10%	**R$ 1,15**

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	**Provisão para Rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 5,04
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	*0,03%*	R$ 0,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	R$ 52,20
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R$ 0,48
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	*0,02%*	R$ 0,18
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	R$ 0,36
TOTAL		4,89%	**R$ 58,66**

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	**Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**%**	**Valor (R$)**
A	Férias + 13º + Férias c/ 1/3	8,93%	R$ 107,16
B	Ausência por doença	1,66%	R$ 19,92
C	Licença paternidade	0,02%	R$ 0,24
D	Ausências legais	0,73%	R$ 8,76
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	R$ 3,24
F	Outros (especificar)		R$ -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 251
Rubrica:
SEGEF - S

	Subtotal	11,61%	R$	139,32
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	*4,27%*	R$	51,27
	TOTAL	15,88%	**R$**	**190,59**

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	**Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**	**Valor (R$)**	
4.1	13 º salário + Adicional de férias	R$	195,51
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R$	441,60
4.3	Afastamento maternidade	R$	1,15
4.4	Custo de rescisão	R$	58,66
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R$	190,59
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		**R$**	**887,51**

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**	
A	Custos Indiretos	7,50%	R$	181,56
B	Tributos			
	B1. Tributos Federais (especificar)	9,25%	R$	298,30
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R$	-
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	4,00%	R$	129,00
	B.4 Outros tributos (especificar)		R$	-
C	Lucro	7,50%	R$	195,18
	Total	28,25%	**R$**	**804,04**

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**(R$)**	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$	1.200,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R$	289,67
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	R$	43,66
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	887,51
	Subtotal (A + B +C+ D)	R$	2.420,84
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$	804,04
Valor total por empregado		R$	3.224,88

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 252
Rubrica:
CEGEF

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	REGIONAL JATAI	
C		
D	12	
Identificação do Serviço		
Aux. Serv. Limpeza	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em
ENCARREGADO	**Posto**	

respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.299,98
B	Adicional de periculosidade	R$ -
C	Adicional de insalubridade	R$ -
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intrajornada	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$ 1.299,98**

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	**Benefícios Mensais e Diários**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 3,00	R$ (12,00)
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	22	R$ 13,19	R$ 275,67
C	Assistência médica e familiar			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			R$ 2,00
F	Amparo Famiiar			R$ 6,00
	Total de Benefícios mensais e diários			**R$ 271,67**

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o vl. eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes/EPI	R$ -
B	Materiais	
C	Equipamentos	R$ -

D	Outros (especificar)		
	Total de Insumos diversos		**R$ -**

Nota: Valores mensais por empregado/posto.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	**Encargos previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 260,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R$ 19,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 13,00
D	INCRA	0,20%	R$ 2,60
E	Salário Educação	2,50%	R$ 32,50
F	FGTS	8,00%	R$ 104,00
G	Seguro acidente do trabalho + FAP	3,00%	R$ 39,00
H	SEBRAE	0,60%	R$ 7,80
TOTAL		**36,80%**	**R$ 478,40**

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Nota (3) - Deverá ser previsto no SAT o valor do FAP da empresa licitante

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	**13º Salário e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13 º Salário	8,93%	R$ 116,09
B	Adicional de Férias	2,98%	R$ 38,74
	Subtotal	11,91%	R$ 154,83
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	*4,38%*	R$ 56,98
TOTAL			**R$ 211,81**

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	**Afastamento Maternidade:**	**%**	**Valor (R$)**
A	Afastamento maternidade	0,07%	R$ 0,91
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	*0,03%*	R$ 0,33
TOTAL		0,10%	**R$ 1,24**

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	**Provisão para Rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$ 5,46
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	*0,03%*	R$ 0,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	R$ 56,55
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R$ 0,52
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	*0,02%*	R$ 0,19
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	R$ 0,39
TOTAL		4,89%	**R$ 63,55**

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	**Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**%**	**Valor (R$)**
A	Férias + 13º + Férias c/ 1/3	8,93%	R$ 116,09
B	Ausência por doença	1,66%	R$ 21,58
C	Licença paternidade	0,02%	R$ 0,26
D	Ausências legais	0,73%	R$ 9,49
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,27%	R$ 3,51
F	Outros (especificar)		R$ -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 253
Rubrica:
CEGEF

	Subtotal	11,61%	R$	150,93
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	*4,27%*	R$	55,54
	TOTAL	15,88%	**R$**	**206,47**

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	**Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**	**Valor (R$)**	
4.1	13 º salário + Adicional de férias	R$	211,81
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R$	478,40
4.3	Afastamento maternidade	R$	1,24
4.4	Custo de rescisão	R$	63,55
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R$	206,47
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		**R$**	**961,47**

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**	
A	Custos Indiretos	7,50%	R$	189,98
B	Tributos			
	B1. Tributos Federais (especificar)	9,25%	R$	312,14
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R$	-
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	4,00%	R$	134,98
	B.4 Outros tributos (especificar)		R$	-
C	Lucro	7,50%	R$	204,23
	Total	28,25%	**R$**	**841,33**

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**(R$)**	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$	1.299,98
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R$	271,67
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	R$	-
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	961,47
	Subtotal (A + B +C+ D)	R$	2.533,12
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$	841,33
Valor total por empregado		R$	3.374,45

EQUIPAMENTOS Regional Jatai - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 2017

Equipamentos	COTAÇÃO/MÉDIA	Quantidade	Depreciação	Custo mensal	Cotações
Aspirador elétrico para aspiração de Pó e água potência mínima de 1400W, Schutz ou equivalente - 220VOLT;	R$ 774,66	5	60	R$ 64,56	R$ 2.323,98
Aspirador de po baixa potência . Acervos : Cidade Goiás	R$ 193,90	3	60	R$ 9,70	R$ 581,70
Enceradeira Profissional	R$ 1.386,36	9	60	R$ 207,95	R$ 4.159,07
Escada extensiva Fibra de Vidro 8 Degraus	R$ 678,02	3	60	R$ 33,90	R$ 2.034,07
Lavadora elétrica de alta pressão de água, mínimo de 2000 libras e 2000W, Schulz ou equivalente, 220VOLT;	R$ 1.835,00	5	60	R$ 152,92	R$ 5.505,00
Placas sinalizadoras;	R$ 31,97	45	60	R$ 23,98	R$ 95,90
Mangueira d água 30 metros;	R$ 153,78	3	36	R$ 12,81	R$ 461,33
Carro funcional plástico com bolsa. Carro com bolsa de vinil, 90 litros, dimensões: 122 x 49 x 100 cm, Vol. Caixa (m3): 0,140Unid./emb.; com bandeja superior. com bandeja intermediária: com bandeja inferior; com balde espremedor; plataforma; bolsa; e dois baldes.	R$ 607,50	10	60	R$ 101,25	R$ 1.215,00
Carrinho de Lixo, capacidade 240 litros, em polipropileno.	R$ 439,00	8	36	R$ 97,56	R$ 439,00
Total				**R$ 704,62**	
Total estimativa de funcionário (equipamentos)				**R$ 12,58**	

MAQUINAS :Lavadora e Secadora de Piso - Operador Pedestre. Faixa de trabalho mínima de Minima 410mm. Produtividade mínima 1.6400m²/h. Bateria ou Elétrica.	COTAÇÃO/MÉDIA LAVADORA e SECADORA PISOS	Depreciação	Valor Depreciado	Custo Manutenção e acessórios (inclusive discos, escovas, detergentes e demais acessórios necessários à manutenção	Quantidade	Valor Mensal
	R$ 32.934,55					
Lavadora e Secadora de Piso - Operador Pedestre. Faixa de trabalho mínima de Minima 410mm. Produtividade mínima 1.6400m²/h. Bateria ou Elétrica.	R$ 10.978,18	60	R$ 4.391,27	R$ 1.317,38	3	R$ 285,43

Custo total 285,43

Por estimaiva de funcionário (máquinas) 5,10

Estimativa Equipamentos por funcionário mensal 17,68

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 254
Rubrica:

UNIFORMES e EPIs: Regional Jatai - Limpeza 2017

Descrição	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
Calça: tecido com 100% algodão	4	R$ 38,50	R$ 154,00
Camiseta em malha com 100% algodão	6	R$ 28,50	R$ 171,00
Calçado: par de calçado em vaqueta ou em borracha, conforme serviço a executar, na cor preta; palmilha antibacteriana, solado antiderrapante;	3	R$ 50,00	R$ 150,00
Meia: tecido em algodão	6	R$ 3,75	R$ 22,50
Agasalho: com zíper à frente, em algodão	1	R$ 84,92	R$ 84,92
Touca /boné	400	R$ 21,30	R$ 8.520,00
Crachá	56	R$ 7,60	R$ 425,60
Óculos	20	R$ 8,40	R$ 168,00
Máscara: **poeira e nevoas**, com válvula, vapores orgânicos.	500	R$ 1,31	R$ 655,00
Luva: **latex** e tricotada de Algodão	2000	R$ 3,09	R$ 6.180,00
Avental	46	R$ 20,15	R$ 926,90
Valor Total Anual			**R$ 17.457,92**
Valor Mensal			**R$ 1.454,83**

Valor Mensal por profissional **25,98**

ESTIMATIVA DE CUSTO JATAI - 2017

PISOS FRIOS LIMPEZA PROFUNDA			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 800)	R$ 3.479,17	R$ 0,14
SERVENTE	1 / 800	R$ 2.761,42	R$ 3,45
		TOTAL	**R$ 3,60**

Servente	
R$	**2.761,42**
Encarregado	
R$	**3.374,45**
INSALUBRE	
R$	**3.224,88**

PRISOS FRIOS LIMPEZA MANUTENÇÃO			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 1200)	R$ 3.374,45	R$ 0,09
SERVENTE	1 / 1200	R$ 2.761,42	R$ 2,30
		TOTAL	**R$ 2,39**

HOSPITALAR E LABORATORIAL - LIMPEZA PROFUNDA			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 450)	R$ 3.374,45	R$ 0,14
SERVENTE	1 / 450	R$ 3.224,88	R$ 7,17
		TOTAL	**R$ 7,31**

HOSPITALAR E LABORATORIAL - LIMPEZA MANUTENÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 255
Rubrica

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 650)	R$ 3.374,45	R$ 0,09
SERVENTE	1 / 650	R$ 3.224,88	R$ 4,96
		TOTAL	**R$ 5,05**

ESQUADRIAS FACE INTERNA/EXTERNA						
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS	=(1x2x3)	PREÇO HOMEM-MÊS	SUB-TOTAL
	(1/M²)	(HORAS)	(HORAS)	Ki****	(R$)	(R$/M²)
ENCARREGADO	1 / 30 x 220	16	1 / 191,4	0,0000127	R$ 3.374,45	R$ 0,04
SERVENTE	1 / 220	16	1 / 191,4	0,0003800	R$ 2.761,42	R$ 1,05
		TOTAL				**R$ 1,09**

ESPAÇOS LIVRES			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / (30 x 1200)	R$ 3.374,45	R$ 0,09
SERVENTE	1 / 1200	R$ 2.761,42	R$ 2,30
		TOTAL	**R$ 2,39**

ÁREAS EXTERNAS			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	SUBTOTAL (R$/M²)

ENCARREGADO	1 / (30 x 1200)	R$ 3.374,45	R$ 0,09
SERVENTE	1 / 1200	R$ 2.761,42	R$ 2,30
		TOTAL	**R$ 2,39**

ACERVO			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R$)	SUBTOTAL (R$/M²)
ENCARREGADO	1 / 30 x 800	R$ 3.374,45	R$ 0,34
SERVENTE	1 / 800	R$ 2.761,42	R$ 3,45
		TOTAL	**R$ 3,79**

Tipos de Pisos	**Metragem (m²) Anual**	**Valor por metro**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**	**QUANT. PROF.**	
Pisos Frios - Profunda	144828,62	R$ 3,60	R$ 43.448,59	*R$ 521.383,02*	12,07	
Pisos Frios - Manutenção	144714,91	R$ 2,39	R$ 28.822,39	*R$ 345.868,64*	10,05	
Hospitalar e Laborotorial - Profunda	66480,03	R$ 7,31	R$ 40.480,81	*R$ 485.769,75*	12,31	
Hospitalar e Laborotorial - Manutenção	61595,97	R$ 5,05	R$ 25.910,75	*R$ 310.928,98*	7,90	
Área interna espaços livres	16374,66	R$ 1,09	R$ 1.490,11	*R$ 17.881,32*	1,14	
Área externa	28126,72	R$ 2,39	R$ 5.613,43	*R$ 67.361,20*	1,95	
Esquadrias Interna e Externas	9639,65	R$ 2,39	R$ 1.923,85	*R$ 23.086,16*	3,65	
Acervos	779,18	R$ 3,79	R$ 2.955,14	*R$ 2.955,14*	0,08	
Totais	**471761**		**R$ 150.645,06**	**R$ 1.807.740,74**	49,15	Funcionários
					2,00	Encarregados
					51,15	

Valor Anterior **1.532,127,01**
Valor Atual **R$ 1.807.740,74**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 256
Rubrica:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 257
Rubrica:
CEGEF - UFG

CEGEF UFG
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

À PROAD

Em análise da metragem dos serviços de limpeza Regional Jataí e, por conseguinte, das planilhas de composição de custos, verificou que os valores estavam em desacordo com o valor anteriormente apresentado.

Por essa razão e tendo a majoração dos valores reenviamos o p.p processo para análise e avaliação da disponibilidade financeira.

De acordo com a exigência do inciso I do art. 30, do Decreto 5.450/05, a presente contratação se faz necessária para garantir a manutenção da estrutura física das unidades/órgãos da Regional de Catalão da Universidade Federal de Goiás.

Atendendo ainda aos incisos II do art. 9º, IV, VII e VIII do art. 30, do Decreto 5.450, de 31/05/2005, solicitamos a **aprovação** do Termo de Referência constante às fls. 226/236 frente e verso. **O valor anual estimado da contratação dos serviços é de R$ 1.807.740,74 (Um milhão e Oitocentos e Sete Mil e Quatrocentos e Setecentos e quarenta Reais e Setenta e Quatro centavos).**

Para atendimento ao que determina o parágrafo único, do artigo 38, da Lei 8.666/93, sugerimos o encaminhamento dos autos à Procuradoria Federal/UFG para análise e parecer da presente licitação.

Em, 06/11/2017

Arqtº Marco Antônio de Oliveira
Diretor do CEGEF/UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - PROAD - Fls.: 258 Rubrica:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23070.012579/2017-81

À Chefia de Gabinete,

Solicitamos o encaminhamento do presente processo à Procuradoria Federal/UFG, para análise e parecer ao que consta no despacho nº 257 do presente processo da Direção do Centro de Gestão do Espaço Físico da Universidade Federal de Goiás.

Informo que os recursos estão previsto no **PTRES 108245 - Fonte 0112.000.000 - Natureza da Despesa 339037.**

Em, 22 de novembro de 2017.

Cássia Soares Duarte
Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GAB
Fls.: 259
Rubrica:

UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

Processo n.º 23070.012579/2017-81

Interessado: Centro de Gestão do Espaço Físico

A pedido do Magnífico Reitor, encaminhe-se o presente processo à **Procuradoria Federal - UFG/PGF/AGU**, para análise.

Em 23 de novembro de 2017.

Prof. João Teodoro Padua
Chefe de Gabinete